



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 74/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares da estudante Ketymara Soares Pereira Canciam, pelo seu falecimento ocorrido na data de 26 de maio de 2014, deixando em todos que com ela conviveram ou, aos que a conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

A ela, pela passagem à vida espiritual, elevam-se preces. A sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda.

Transmitam-se as condolências desta Casa de Leis à família enlutada, encaminhando expediente aos seus familiares, endereçando-o a Senhora Maria Alves Canciam (Avó), residente na Rua 3, Nº 30, Bairro Rúbia, nesta cidade.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de maio de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO (PR)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SDD)

JUAREZ OLIOSI (PSB)

MARLENE GONÇALVES (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SDD)

Francisco de assis Oliveira\fa0